

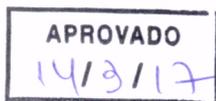


**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**      **PROCESSO 77.209**  
PROJETO DE LEI 12.187, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que altera a Lei 6.984/07, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, para prever, nestas, casos de áreas permeáveis.

**PARECER**

À Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente compete dizer sobre o mérito da presente proposta, que busca ampliar as possibilidades ecológicas na construção das calçadas e nelas reservar área apropriada ao plantio de árvores, segundo as especificações previstas em planos oficiais de arborização.

No que tange à alçada regimental desta Comissão, especificamente no contexto de proteção ambiental, projetos urbanos e programas voltados à adoção de políticas públicas sustentáveis, a proposta articula conteúdo positivo, razão por que este relator emite voto favorável.



Sala das Comissões, 07/03/2017

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

  
FAOUAZ TAHA

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

  
LEANDRO PALMARINI